



PODER JUDICIÁRIO

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

Comitê Orçamentário do Poder
Judiciário do Estado de Goiás e de Priorização
ao 1º Grau de Jurisdição no âmbito do Poder
Judiciário goiano

RELATÓRIO – 2º ENCONTRO ESTADUAL

1 - INTRODUÇÃO

O Comitê Orçamentário do Poder Judiciário do Estado de Goiás e de Priorização ao 1º Grau de Jurisdição no âmbito do Poder Judiciário Goiano realizou no dia 14 de abril de 2023 às 10h, pela modalidade de videoconferência, o 2º Encontro Estadual, conforme art. 6º, parágrafo único, da Resolução 194 do CNJ o qual prescreve que *“os Tribunais deverão instituir fóruns análogos no seu âmbito de atuação, facultada a realização de Audiências Públicas para discutir problemas locais, coletar propostas e tornar participativa a construção e a implementação da Política”*.

O Encontro teve como objetivo ouvir magistrados e servidores do primeiro grau, colhendo manifestações e sugestões de aperfeiçoamento e melhorias na máquina judiciária. Além das manifestações orais dos participantes do evento, também foi disponibilizado, via *web*, questionário de pesquisa para coleta de manifestações segmentadas.

Participaram do Encontro representantes (magistrados e servidores) de todas as comarcas do Poder Judiciário goiano. O Presidente do Tribunal, Desembargador Carlos Alberto França, e o Coordenador do Comitê, Dr. Eduardo Alvares de Oliveira, abriram o Encontro.

Após a abertura, as comarcas foram divididas em cinco regiões, direcionadas para salas próprias coordenadas por membros do Comitê, dando início às deliberações e coleta de manifestações.

Por fim, com os dados levantados na pesquisa (formulário via *web*) e no evento, foram compilados os assuntos comuns e prioritários, resultando em 3 (três) eixos principais, por ordem de incidência, quais sejam: **1ª) Recursos Humanos; 2ª) Reforma e Manutenção da Estrutura Básica; e,**



PODER JUDICIÁRIO

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

Comitê Orçamentário do Poder
Judiciário do Estado de Goiás e de Priorização
ao 1º Grau de Jurisdição no âmbito do Poder
Judiciário goiano

3ª) Serviço de Vigilância.

2 – DESCRIÇÃO DOS TEMAS

1ª) Recursos Humanos: i) insuficiência de recursos humanos (analistas) (agravado com a não lotação dos servidores do último concurso no interior do Estado, bloqueando ainda as relotações/remoções), ii) regularização dos servidores cedidos pelos municípios (iminente perda dessa força de trabalho), iii) insuficiência do quantitativo de estagiários, ausência de estagiários de pós-graduação e residentes jurídicos, iv) insuficiência de oficiais de justiça lotados nas comarcas (agravado pelas restrições de nomeações de depositários para cumprir mandados), v) inexistência de cargos de Secretários de Diretoria do Foro com a elevação de comarcas iniciais para categorias de intermediárias, vi) demandas gerais de servidores (tramitação dos PROAD's sobre valorização vencimental dos servidores, majoração da gratificação judiciária, conversão das horas extras em pecúnia e gratificação para comarca de difícil provimento).

2ª) Reforma e Manutenção da Estrutura Básica: i) deficiência na prestação de serviços de manutenção predial, jardinagem e reformas em geral (insatisfação com as empresas terceirizadas), ii) insatisfação com os serviços de tecnologia da informação (equipamentos defasados e demoras no atendimento das comarcas), iii) descartes de processo físico (demora da rota de coleta dos processos separados), iv) aquisição de alimentação (pouca aceitação do *Le Card* em algumas comarcas), v) fundo rotativo (ausência de curso de capacitação e ausência de gratificação pelo encargo de gestor do fundo rotativo) e, vi) mobília defasada.



PODER JUDICIÁRIO

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

Comitê Orçamentário do Poder
Judiciário do Estado de Goiás e de Priorização
ao 1º Grau de Jurisdição no âmbito do Poder
Judiciário goiano

3ª) Serviço de Vigilância: i) insuficiência de vigilantes em tempo integral, especialmente nas comarcas de entrância inicial.

De posse dos dados/informações, o Comitê se reuniu no dia 19 de maio de 2023 para deliberar sobre a consolidação deste relatório e a forma de atuação para buscar suprir as necessidades do primeiro grau de jurisdição, especialmente das comarcas do interior do Estado.

Restou deliberado que o presente relatório será remetido ao Excelentíssimo Senhor Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás para conhecimento, solicitando-lhe, ainda, o apoio da Presidência nas reuniões que serão promovidas por este Comitê com os diretores de áreas da Administração do TJGO, a fim de buscar soluções para as demandas pontuadas no 2º Encontro Estadual.

ASSINATURA(S) ELETRÔNICA(S)

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

Para validar este documento informe o código 681389709725 no endereço <https://proad-v2.tjgo.jus.br/proad/publico/validacaoDocumento>

Nº Processo PROAD: 202205000339371 (Evento nº 22)

EDUARDO ALVARES DE OLIVEIRA

JUIZ DE DIREITO

COMITÊ ORÇAMENTÁRIO DO PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE GOIÁS E DE PRIORIZAÇÃO AO 1º GRAU

Assinatura CONFIRMADA em 26/05/2023 às 13:47

